



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 2311, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 29.000.000,00 em favor do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), em favor do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO.

Art. 2º. Os recursos de que trata o artigo anterior serão destinados ao ressarcimento do caixa único do Estado de valores relativos ao pagamento de Licença Médica e Licença Maternidade devida aos servidores públicos do Estado de Rondônia, cujos valores encontram-se apurados no período de julho/2004 a agosto/2009.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário na forma do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da receita intra-orçamentária do ressarcimento, para aplicação no pagamento de despesas da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
22.011.09.272.1019.2854	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNPRERO			29.000.000,00
	REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	3390	3240	29.000.000,00
TOTAL				29.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
22.011.09.272.0000.0207	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNPRERO			29.000.000,00
	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3391	3240	29.000.000,00
TOTAL				29.000.000,00